

Apresentado em
Data 13/10/25

Aprovado em
Data 14/10/25

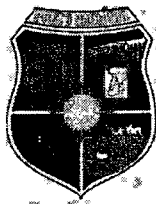
ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
Gabinete da Vereadora Flaviane Windlin

CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO NACIONAL - TO
PROVIDENCIADO
EM: 20/10/25 OF. n° 055

Requerimento		2025	Escola	
Indicação	357	2025	CMEI	
Moção de Aplausos		2025	Secretarias	SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNANÇA. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.
Moção Condolências		2025	Estado	
Emenda		2025	Outros	PREFEITURA DE PORTO NACIONAL.

A Vereadora **Flaviane Windlin** fundamentada no disposto no **Artigo 102, §8º** do Regimento Interno desta Câmara Municipal, solicita a Vossa Excelência **Silvaney Rabelo Rocha**, Presidente da Câmara, que após anuência deste Douto Plenário, seja encaminhado a presente **INDICAÇÃO** ao Exmo. Senhor **Prefeito Ronivon Maciel**, por meio do Ilmo. Senhor **Marcos Antônio Lemos Ribeiro**, Secretário de Infraestrutura de Porto Nacional e do Senhor **Marcílio Alves Parente**, Superintendente de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil de Porto Nacional, a **IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) E AS DEVIDAS SINALIZAÇÕES**, na Rua Pirenópolis, que divide os setores São Vicente e Irmã Edila, no município de Porto Nacional.

Av. Murilo Braga, 1887, Centro. CEP: 77500-000
GABINETE 15 – gabineteflaviane@gmail.com



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
Gabinete da Vereadora Flaviane Windlin

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores, solicito a aprovação da indicação que tem como objetivo **aumentar a segurança viária** na rua mencionada, visto que há recorrentes registros de motoristas em alta velocidade na via. A falta de sinalização eficaz e o desrespeito aos limites de velocidade colocam em perigo a integridade física da população.

Diante da situação, a implantação de **redutores de velocidade (quebra-molas)**, conforme as normas do CONTRAN, contribuirá significativamente para a **redução da velocidade dos veículos e a prevenção de acidentes**.

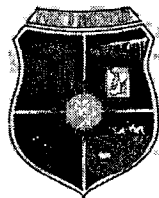
Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente proposição, desde já agradeço.

Sala das Sessões, 13 de Outubro de 2025.

Flaviane P. A. Windlin

FLAVIANE PEREIRA ALVES WINDLIN
VEREADORA
2ª Secretária

Nossa Silva
Nassa Silva
Vice - Presidente



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
Gabinete da Vereadora Flaviane Windlin

Av. Murilo Braga, 1887, Centro. CEP: 77500-000
GABINETE 15 – gabineteflaviane@gmail.com